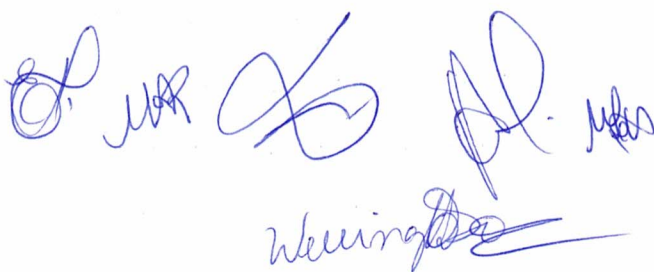


**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE
FEVEREIRO - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.
18/02/2.020.**

Aos dezoito dias (18) do mês de fevereiro, realizou-se na sede do Instituto de Previdência às 9h a terceira reunião ordinária do mês de fevereiro/2020. Compareceram os seguintes Conselheiros: Eliel Ferreira da Silva, Presidente do Conselho, Luiz Carlos Prates da Silva, Vice-Presidente, Wellington Luís Soares, Secretário do Conselho, Maria Aparecida Duarte Ribeiro, Alexandre da Costa Simões e Maria de Lourdes Vasconcelos do Amaral. Pauta do dia: Leitura de Memorandos recebidos. Memorando 13/2.020; Memorando 14/2.020; Assuntos gerais; Abrindo a reunião, o Presidente do Conselho Municipal deu boas vindas aos presentes, agradecendo a presença de todos; A seguir, o Presidente do Conselho realizou a leitura do Memorando 13/2020, que trata de solicitar do Conselho esforços para resolver a questão do percentual envolvendo as alíquotas de contribuição. Registramos aqui que o Conselheiro Alexandre da Costa Simões, relator do assunto, está finalizando seu parecer. Deste modo, realizaremos uma reunião extraordinária ainda em fevereiro para deliberar e resolver este assunto; Leitura do Memorando 14/2.020. Que trata de encaminhar ao Conselho a prestação de contas referente ao mês de janeiro de dois mil e vinte. Deste modo, o Conselho deliberou por escolher um Conselheiro para ser o relator do assunto Prestação de Contas. Para ir acompanhando mês a mês estas prestações. Por unanimidade, o Conselheiro Luiz Carlos Prates da Silva foi indicado a permanecer com este compromisso, uma vez que ele já foi o Conselheiro relator do ano de dois mil e dezenove. O Conselheiro aceitou a atribuição. E já levará a prestação de contas de janeiro/2020 para analisar. Registra-se que a prestação de contas do mês de dezembro/2019 está sendo finalizada e numa próxima reunião, o conselheiro apresentará aos demais Conselheiros; A seguir, deliberamos por pedir ao Presidente do Instituto de Previdência que nos esclareça a respeito de alguns assuntos. Sobre uma lei que foi votada e aprovada na Câmara Municipal no dia dezessete de fevereiro de dois mil e dezenove. A lei se refere a alterações na Legislação do Instituto a respeito das alíquotas do ano de dois mil e dezenove. Após os esclarecimentos do Presidente do Instituto, registramos que, não houve nenhum documento encaminhado ao Conselho Municipal sobre este assunto. Que houve uma reunião entre o Presidente do Instituto e representantes do Executivo. Onde foi conversado a respeito dos valores de repasse mensal. Mas nada efetivo ficou decidido. Este assunto, foi



Iniciado a partir da aprovação do documento denominado Cálculo Atuarial. Que foi elaborado pela Empresa Roma Atuarial, representada pela Senhora Janayna de Roma. Janayna retornou ao Município, para participar de uma reunião previamente agendada, entre a Diretoria do Instituto e representantes do Executivo, Viagem esta custeada pelo Instituto de Previdência. Porém, a reunião não ocorreu. O Executivo não pode receber a Representante da empresa Roma Atuarial e a Diretoria do Instituto. Mesmo assim, o assunto sobre a alíquota do ano de dois mil e dezenove, foi decidido. E houve o envio para o Legislativo da alteração destes valores. Foi diminuída de 15,72 por cento para 11 por cento; E não sabemos as conseqüências futuras desta alteração. Aguardaremos a publicação da Lei, para melhor compreensão do assunto; Prosseguindo com a reunião, solicitamos que o Presidente nos esclarecesse sobre os itens que estão no Extrato de Irregularidade Previdenciária, no site do CADPREV. Para melhor esclarecimento, foi chamado o servidor José Luiz Vieira Assumpção, que tem lidado diretamente com esta questão. Ele nos explicou que dos nove itens que constam como irregulares, cinco já estão sendo finalizados. Quatro ainda necessitam de mais tempo. Mas há possibilidades de serem resolvidos em breve; A respeito do item que trata de irregularidade existente sobre um processo apontado através da Decisão Notificada SEI 15/2019/COCAP/CGAUC/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME exarada nos autos do PAP 139/2018 expedida em 29 de março de 2019. O Conselho deliberou por estar verificando junto ao executivo o andamento da questão. A Conselheira Maria de Lourdes Vasconcelos do Amaral verificará. E depois dará um retorno; A seguir, foi dada a palavra aos Conselheiros. Não havendo quem mais quisesse se pronunciar, demos por encerrada a presente reunião. A próxima reunião. Extraordinária, ficou marcada para o dia vinte de fevereiro de 2020. Eu, Wellington Luís Soares, Secretário do Conselho Municipal de Previdência, registrei a presente ata. Que após lida e aprovada, segue devidamente assinada. Comendador Levy Gasparian, 18 (dezoito) de fevereiro de 2020.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AO
SEGURADO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DE 8 ÀS 17 HORAS

Eliel Ferreira da Silva – Presidente

Luiz Carlos Prates da Silva – Vice-Presidente

Wellington Luís Soares – Secretário

Maria de Lourdes Vasconcelos do Amaral

Maria Aparecida Duarte Ribeiro

Alexandre da Costa Simões

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
RUA... Nº...
Cidade... Estado...